



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 8/98

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara não se encontrava presente por estar em representação do Município no Brasil, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 22 de Abril de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Aquisição de terrenos na Enxertada/Matufa.**
2. **Concessão de Subsídios:**
 - **Sindicato dos Trabalhadores do Sector Textil da Beira Alta – Delegação de Manteigas, para as Comemorações do 1º de Maio.**
 - **Grupo Desportivo de Sameiro.**
 - **Grupo de Musica Popular “ Os Narcisos “.**
 - **A.S.E. – Nevestrela.**
 - **Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria – Futebol de 5.**
 - **Grupo Coral de Manteigas.**
3. **Pedido de indemnização pelos prejuízos causados pela alteração da pressão de água, formulado por Fortunato Aleixo dos Santos.**
4. **Manuel Martins Monsanto – Ampliação da casa de arrumos do Munícipe José Quaresma dos Santos.**
5. **Assuntos tratados por delegação.**

Aquisição de terrenos na Enxertada/Matufa.

Havendo necessidade de se proceder à instalação dos Feirantes que se encontram ainda na Praça Luís de Camões e tendo já havido contactos com os proprietários dos terrenos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os mesmos fossem adquiridos, de conformidade com o levantamento topográfico feito pelos Serviços Técnicos, pelo valor de mil escudos por metro quadrado (1.000\$00/m²). A Câmara Municipal irá adquirir 600 metros quadrados ao Munícipe José Ascensão Rodrigues, 390 metros quadrados ao Munícipe Manuel David Morais e 700 metros quadrados à Munícipe Cristalina Nunes Bidarra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de Subsídios:

- **Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Alta – Delegação de Manteigas, para as Comemorações do 1º de Maio.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Grupo Desportivo de Sameiro.
- Grupo de Musica Popular “ Os Narcisos “.
- A.S.E. – Nevestrela.
- Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria – Futebol de 5.
- Grupo Coral de Manteigas.

Foram presentes os pedidos de subsídios, formulados pelas Associações supra referenciadas.

Após as reuniões efectuadas pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro e pelo Animador Cultural da Câmara, Miguel Serra Neves com as Associações, tendo em conta as actividades que pretendem desenvolver e as carências referidas, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

- Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Alta – Delegação de Manteigas, para as Comemorações do 1º de Maio – 270.000\$00.
- Grupo Desportivo de Sameiro – 150.000\$00, por conta do subsídio a atribuir anualmente.
- Grupo de Musica Popular “ Os Narcisos “ - 150.000\$00, para custear a aquisição da aparelhagem.
- A.S.E. – Nevestrela -150.000\$00, para apoio à actividade que foi realizada.
- Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria – Futebol de 5 – 50.000\$00, para custear as despesas com o Campeonato Nacional da II Divisão.
- Grupo Coral de Manteigas – 200.000\$00, para a realização do intercâmbio com o Grupo Coral de Valladolid e com a ida a Lisboa.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, sancionar a proposta de atribuição dos subsídios.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de indemnização pelos prejuízos causados pela alteração da pressão de água, formulado por Fortunato Aleixo dos Santos.

Foi presente a carta do Múncipe Fortunato Aleixo dos Santos, em que solicita indemnização pelos prejuízos causados, pela alteração da pressão de água, com o rebentamento de um termo acumulador, cujo valor ascende a 67.100\$00 de material e 15.000\$00 para os estragos de um móvel da sala de jantar.

Após análise do pedido, a Câmara Municipal, tendo em conta que não tem dados sobre a matéria e sua causa efeito, sobre o rebentamento, deliberou, por unanimidade, que os Serviços Técnicos, se desloquem à habitação do Múncipe, para verificarem os estragos e que seja presente a respectiva Informação/ Relatório, para uma melhor deliberação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Manuel Martins Monsanto – Ampliação da casa de arrumos do Múncipe José Quaresma dos Santos.

Foi presente a carta do Múncipe Manuel Martins Monsanto, em que reclama a abertura de uma janela para a sua propriedade, efectuada pelo Múncipe José Quaresma dos Santos.

Analisado o projecto de Licenciamento da Obra, verificou-se que o logradouro para o qual foi aberta a janela é propriedade do Senhor José Quaresma Pinheiro, conforme certidão do Registo Predial.

À solicitação do Senhor Manuel Martins Monsanto, vai a Câmara Municipal, enviar fotocópia da certidão do referido registo ao mesmo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Processo de Obras do Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Março findo, e após os Senhores Vereadores, José Quaresma Pinheiro, António Manuel Martins Batista e António José Ascensão Fraga, e a Equipa Técnica da Câmara Municipal se deslocarem ao local, para estudarem a implantação da casa, foi deliberado por unanimidade:

1º - Que a área máxima de implantação é de 120 m².

2º - Que a construção terá o máximo 2 pisos.

3º - Que o Múncipe terá de apresentar novo projecto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Comissão Organizadora das I Jornadas Nacionais a realizar em Seia nos dias 4, 5 e 6 de Junho de 1998, sobre o Tema "Estratégias de Gestão em Enfermagem".

A Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade, protestar veementemente a forma abusiva como a Comissão Organizadora das I Jornadas Nacionais a realizar em Seia nos dias 4, 5 e 6 de Junho 1998, sobre o Tema "Estratégias de Gestão em Enfermagem", colocou no cartaz da divulgação das respectivas Jornadas a fotografia do "Poço do Inferno", rotulada no canto inferior direito a inscrição de "Seia", quando o local do Poço do Inferno pertence única e exclusivamente ao Concelho de Manteigas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse solicitada à Comissão organizadora que reponha publicamente e de forma urgente, junto das Instituições de Apoio à Jornadas, bem como a todos os participantes, a verdade dos factos.

É de salientar que a Câmara Municipal de Manteigas ficaria grata pela divulgação da Zona do Poço do Inferno se devidamente identificada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Múncipes.

Estando presentes na Sala alguns Múncipes, o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, perguntou se alguém pretendia usar da palavra.

Os Senhores Joaquim Massano Costa e António Matos Martins, Taxistas em Manteigas, questionaram o Executivo, sobre atribuição de uma licença a mais um taxi para a Vila.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que a Câmara Municipal, só recebeu uma comunicação da Direcção Geral dos Transportes, em que deu nota do averbamento de uma licença para Manteigas.

Os Múncipes informaram o Executivo que iriam fazer uma exposição por escrito, à Câmara Municipal, para que o assunto fosse comunicado à Direcção Geral de Transportes.

O Múncipe Joaquim Neves Biscaia, expôs ao Executivo o assunto do alpendre da casa de habitação e os barulhos que se ouvem da casa do seu vizinho, por causa de não ter isolamento na parede.

A Câmara Municipal, solicitou a presença do Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves, dos Serviços Técnicos da Câmara, para que juntamente com o Múncipe, fosse estudado o problema apresentado.

Actos Praticados pelo Senhor Presidente, no Uso da Delegação de Competências Previstas no nº 1 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 8/98 apresentada e que aqui se dá por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 1/98 – Licenciamento Sanitário, apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 6/98, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.08” e “08.09.04.11” aprovou a alteração proposta no montante de três milhões setecentos e vinte e dois mil escudos (3.722.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de três milhões setecentos e sessenta e cinco mil escudos (3.765.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “08.09.04.11” – Revitalização, Ilumi.Reord.Pais.Ribeiro da Vila para “04.09.06.04” – Conservação dos Retransmissores de TV e “08.09.07” - Apoio Actividades Económicas Desenvolvimento Endógeno e “08.09.04.11” – Preparação do Mercado.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e três milhões oitenta e oito mil seiscentos e dez escudos (23.088.610\$00)

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e três milhões duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos (53.246.389\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vereador declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.